

DO DIREITO À FILOSOFIA. A CONSTRUÇÃO DIALÉTICA DA MENTALIDADE SOCIAL

Roberto Francisco Daniel

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru – ITE.

Graduado em História pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Graduado em Teologia pela Universidade Estadual da Baviera Ludwig-Maximilian – Alemanha.

Doutorado pela Universidade Estadual da Baviera Ludwig-Maximilian – Alemanha.

Professor de Ética na Faculdade de Direito de Bauru – ITE.

Professor de Ética e Pesquisador no Centro de Pós-Graduação da ITE.

Palavras-chave: Direito, pessoa humana, práxis (interação entre a teoria e a prática), “círculo dialético da vida”, interação existencial, superação dialética, dignidade, mentalidade social.

O Direito não é somente um instrumento de normatização de relações sociais, mas também o reflexo e a transformação de uma mentalidade. Seria um grande erro refletir o Direito possuindo como objetivo puramente o agir humano, pois as normas jurídicas representam a mentalidade cristalizada de uma sociedade e, ao mesmo tempo, se constituem em fatores de transformação desta mesma mentalidade. O Direito não possui exclusivamente a função de estabelecer normas que evitem ou solucionem conflitos na dinâmica das relações sociais. Se o seu surgimento advém da necessidade de regulamentação de situações concretas em um espaço social, ao normatizá-las o Direito conceitua e estabelece valores a determinados atos humanos. Em última instância, o Direito constitui-se em uma reflexão sobre o significado do agir humano. Ao mesmo tempo em que uma norma estabelece as possibilidades e os limites de um procedimento,

ela é constituída de conceitos que dão a este último um significado. Desta forma, ao normatizar a vida em sociedade, o Direito torna-se um convite à tomada de consciência do significado dos atos humanos. Tomar consciência do significado do ser e do agir humano através do Direito significa fazer a leitura da mentalidade do contexto histórico-social e compreender, portanto, que o Direito é construção e construtor de uma mentalidade. Justamente na dinâmica interação entre a delimitação do agir humano e o seu significado através da utilização de conceitos encontra-se a relação dialética entre Direito e Filosofia. Neste artigo, procuro refletir sobre uma das expressões básicas para o Direito, a expressão “pessoa humana”. A partir de sua definição, descrevo algumas dimensões que pertencem constitutivamente à condição da pessoa humana. Desta forma, procuro demonstrar o objetivo último do Direito ao utilizar a referida expressão. Ao se apropriar de um determinado conceito, o Direito só atingirá seu objetivo com total completude se houver a reflexão aprofundada sobre o conteúdo deste conceito e as conseqüências advindas deste para a existência humana e as relações sociais.

1. O CONCEITO DE PESSOA HUMANA

Em seu artigo primeiro, a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como fundamento do Estado Democrático de Direito a preservação da dignidade da pessoa humana. A norma, ao utilizar a expressão “pessoa humana”, de forma alguma está sendo redundante. A palavra “pessoa” expressa uma determinada condição, na qual se encontra a espécie humana. Pessoa é um sujeito moral que estruturalmente possui, através da razão, a faculdade de se relacionar em liberdade.¹ Compreendendo o ser humano como pessoa, o Direito assume o viver e se desenvolver humano como um constante movimento dialético. Por dialético, entendemos o movimento impulsionado pelas contradições, pelo choque de opostos, pelo relacionamento entre tese e antítese, continuidade e descontinuidade, união e separação, tristezas e alegrias, verdades e ilusões, etc. Por ser dotada de razão, toda pessoa humana, ao olhar para si mesma e para o seu ambiente social, é capaz de constatar aquilo que é no momento e como está a sua vida. Diante deste olhar, o ser humano encontra um determinado conteúdo, determinados aspectos que compõem, no agora, seu eu e sua situação. Desta forma, pertence à essência do ser pessoa a capacidade de categorizar o seu “estar sendo”, ou seja, o seu existir. Esta visão e compreensão podem ser alteradas com novas situações que fazem a pessoa humana questionar e reformular seus conceitos sobre seu ser e existir. Este movimento de constante confronta-

1 C.f. DANIEL, Roberto Francisco, Ser Pessoa: A Base Ontológica do Direito, in: ARAUJO, Luiz Alberto David (Coord.), Efetivando Direitos Constitucionais (Bauru 2003) 553/554.

ção e aprendizado permite ao ser humano tomar consciência de sua condição de pessoa, aprender com seus erros, acertar em suas decisões, aprimorar suas ações e encontrar o sentido de sua vida.

O ser humano pode, porém, vivenciar as diferentes situações que lhe aparecem em seu ambiente social através de três posturas. A primeira é a postura de fechamento. Apesar de sua condição de pessoa, o ser humano pode se defrontar com situações sem a abertura necessária para compreendê-las. Com esta postura de desinteresse diante das situações, ao invés de ser sujeito de sua história, o que significa a condição básica para se viver como pessoa, o ser humano tornar-se espectador assistindo os processos político-sociais que determinam os rumos de sua existência. O ser humano, então, aliena-se do que acontece em sua sociedade não conduzindo o movimento dialético da vida e sofrendo com conseqüências indesejáveis. Outras pessoas, estruturas políticas e econômicas, situações cotidianas acabam por direcionar o desenvolvimento deste ser humano, pois ele não se esforça em exercitar algo fundamental em sua condição de pessoa: a reflexão.

A segunda postura que pode ser vivenciada pelo ser humano em seu existir social é a postura de não envolvimento. Neste segundo posicionamento, pode-se ter consciência do que acontece no meio social, mas esta consciência não leva a uma ação concreta. Diante do que acontece no cotidiano, adquire-se simplesmente um saber puramente intelectual, um conhecimento que mantém o ser humano bem informado. Apesar de ter consciência e dados informativos sobre o que acontece, o ser humano assiste a tudo com distanciamento, possui medo das conseqüências de um comprometimento e não se envolve com outras pessoas ou em determinadas situações político-sociais. Através desta postura, o ser humano pode se tornar bem informado, atingindo até mesmo um bom grau de erudição, mas nunca se tornará um verdadeiro sujeito de sua história. O ser humano desenvolve sua intelectualidade podendo construir teses ou teorias perfeitas em sua lógica sobre os fenômenos da vida e da sociedade, mas continua a não fazer diferença no meio social, pois se mantém como simples analista distante da dinâmica da história. Nesta segunda postura, o ser humano desenvolve sua capacidade de reflexão, mas lhe falta outra característica básica para a condição de pessoa: a ação transformadora.

A terceira e última postura é a postura da interação. Nesta, o ser humano encontra-se aberto a conhecer, se envolver e a aprender. Poucas situações lhe passam despercebidas. O ser humano procura analisar racionalmente o que acontece, buscar soluções, sem receio de cometer erros. Nesta postura, encontra-se não somente o agir concretamente, mas o agir com consciência. Na interação concreta com a realidade social, o ser humano compreende a totalidade da condição de ser pessoa, ou seja, ele se torna mais rico espiritualmente quanto mais reconhece os aspectos múltiplos e

contraditórios da dinâmica social.² E a virilidade do ser pessoa consiste em interagir com as contradições - apesar da dor do enfrentamento - a fim de nada perder delas. Na postura de interação com as situações do cotidiano vive-se uma verdadeira relação “antropofágica”.³ O ser humano está disposto a se “alimentar” da vida digerindo os momentos e situações e assimilando deles o que há de melhor. Sem receio da perda ou do sofrimento, a pessoa humana mergulha no contexto social de sua existência e procura dar a ela o sabor de sua presença. A postura de interação representa a condição do ser pessoa em sua totalidade, oferecendo pistas para a reflexão sobre o conceito de dignidade da pessoa humana e reforçando a existência de objetivos do Estado Democrático como estão estabelecidos no artigo terceiro da Constituição Federal: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e marginalização e a promoção do bem de todos, sem preconceitos e formas de discriminação.

2. A PRÁXIS COMO SÍNTESE DO SER PESSOA

Existe uma grande diferença entre o fogo que queima uma mata ou a ventania que derruba árvores e um homem que desmata uma determinada região. Ambas ações provocam mudanças. Porém, a ação humana não se reduz ao movimento do agir. Este possui sua origem em uma intenção. Em outras palavras, a ação humana, por mais estúpida que seja, se constitui em uma ação pensada. Enquanto que a ação da natureza somente transforma a realidade, a ação humana é sempre uma fusão entre teoria e prática. Por isso podemos dizer que a ação humana é sempre duplamente transformadora. Em outras palavras, ela transforma a realidade, como também o próprio homem. No agir humano, existe sempre um “fazer” e um “se fazer”. Afinal, o homem como pessoa possui intenções, ou seja, uma teoria, e a partir de sua ação suas convicções são comprovadas, satisfeitas, reforçadas ou reprovadas, frustradas e reformuladas, dependendo dos resultados da realização de seu agir. O homem se define através da ação.

Se, por um lado, o homem só se faz à medida que faz, ele só faz realmente à medida que se faz. Em outras palavras, o homem se constrói, se define ao agir, mas ele somente possui uma ação autenticamente sua quando pensa, raciocina e reflete sobre aquilo que pretende fazer. A ação deixa de ser animal e passa a ser humana, quando é antecipada ou acompanhada de raciocínio. Afinal, raciocinar é a característica que difere o ser humano de outros seres vivos em nosso planeta e o faz estar na condição de pessoa. Desta forma, a essência do ser huma-

2 HABERMAS, Jürgen, *Direito e Democracia – Entre Facticidade e Validade I* (Rio de Janeiro 2003) 150.

3 C.f. ANDRADE, Oswald de, *Manifesto Antropófago*, in: HERKENHOFF, Paulo (Org.), XXIV Bienal de São Paulo e Histórias de Canibalismos (São Paulo 1998) 532.

no como pessoa não se encontra no simples discurso e muito menos na simples prática. Um discurso que não possui um agir não passa de pura decoração. Muitas vezes, um belo discurso é uma forma eficiente de nos iludir de que algo está sendo feito e transformado em nossa realidade. Por um outro lado, a simples prática não só é insuficiente, mas também perigosa. A pura prática, o agir não pensado sem uma teoria sólida, mesmo que seja uma boa prática, geralmente não possui permanência, constância, continuidade. Uma prática sem teoria pode também facilmente sofrer influências que venham desviar seus rumos.

O grande desafio do ser humano como pessoa é deixar de ser um teórico maquiador ilusionista de sua omissão e um ativista sem auto-análise que se preenche de atividades para não ter o que pensar. O desafio do homem é desenvolver aquilo que chamamos de uma verdadeira práxis. Por práxis, entendemos a constante interação entre teoria e a prática. A práxis é desenvolvida quando a pessoa humana adota o hábito de refletir sobre sua vida, estabelecer seus objetivos e agir de forma coerente com eles. Mas, o ser humano deve ao mesmo tempo deixar que o agir o ensine algo de novo. Em outras palavras, entender a realidade como uma escola e estar aberto para inserir algo de novo em nossa teoria. Nesta interação com a realidade, encontra-se o desenvolvimento da pessoa humana em liberdade. A práxis não só faz o movimento do pensamento para a ação, mas capacita a pessoa humana a voltar a refletir livremente sobre suas ações, revisando não somente sua prática, mas também seus conceitos, sua teoria. Se o ser humano deseja viver na condição de pessoa, ou seja, de forma coerente e consciente com aquilo que pensa e faz, necessita desenvolver uma práxis. Algo que deve ser iniciado imediatamente, mas que somente com o tempo pode se tornar uma verdadeira postura de vida. O fundamental é que a pessoa humana possa sair da teoria e buscar na prática a realização do que gostaria de ser e do mundo que sonha. Esta é a lição básica do livro sagrado dos cristãos, a Bíblia. Viver é a síntese entre corpo e alma. “No princípio era o Verbo... e o Verbo se fez carne” (Jo 1, 1,14).

3. INTERAÇÃO EXISTENCIAL DA PESSOA HUMANA

Para Platão. Deus governa todas as coisas, mas o acaso (*tyche*) e a oportunidade (*kairos*) com ele cooperam em seu governo dos negócios humanos. No entanto há um terceiro ponto menos extremista, o de que a arte (*techne*) também deve ser considerada.⁴ Em outras palavras, o filósofo grego afirma que as circunstâncias de nosso cotidiano não podem ser compreendidas de uma forma unilateral. Toda situação surge de uma soma de fatores e a arte de viver está justamente em reconhecê-los interagindo ativamente com eles. Acreditando ou não

4 C.f. no diálogo entre Sócrates e Fedro: PLATÃO, Fedro (São Paulo 2003).

na existência de um ser superior, o ser humano constata que, em sua origem, está uma fonte da vida. O impulso de e para a vida que flui pelo universo afora, ao qual a maioria dos religiosos chama de Deus, inicia o círculo que pretendo descrever neste artigo: o “círculo dialético da vida”.

Deus é a fonte de “água viva” de um aquário infinito. Os elementos que possuem impulso de vida, sejam eles minerais, vegetais ou animais, estão em movimento e, ao se encontrarem, dão forma ao que vemos em nosso cotidiano. Como em um simples jardim interagem a terra, as diversas plantas, os diferentes insetos e alguns pássaros. Na sociedade, encontramos a interação econômica, social, moral e religiosa de pessoas e classes sociais. O mundo se movimenta e o encontro ou choque não planejado, mas originário de diferentes elementos, pode ser chamar de acaso. Muitas coisas inesperadas acontecem em nosso cotidiano, pois a vida, constante movimento, é uma grande incerteza. A sensação de segurança sentida normalmente pelo ser humano, na verdade, se constitui em uma grande ilusão, um mecanismo de sobrevivência, pois a qualquer momento podem acontecer fatos considerados bons ou ruins. Mas a incerteza dos acontecimentos é sempre mais difícil de suportar do que o próprio acontecimento. Porém, se o ser humano utiliza de toda a sua condição de pessoa raciocinando sobre o acaso, ou seja, as diversas situações não planejadas em seu cotidiano, pode descobrir suas origens, o que elas ensinam e quais as perspectivas que este ser humano possui a partir do acaso. Desta forma, o acaso se transfigura em oportunidade. Diariamente encontram-se desafios que, se aproveitados de forma criativa, transformam-se em oportunidades.

A oportunidade surge quando o ser humano abre as portas do acaso para o passado e principalmente para o futuro. Como a vida é movimento, as oportunidades não são eternas e insubstituíveis. Elas fluem e desaparecem. Ao percebê-las, o ser humano não deve deixá-las escapar; afinal, se aprende muito mais da vida mergulhando em suas experiências oportunas. Porém, o universo não está em movimento simplesmente pela fonte de vida que chamamos de Deus, pelo choque dos elementos em movimento no universo (acaso) e pelo surgimento de oportunidades. A realidade é dinâmica também e, principalmente, através do fazer humano, ou seja, por aquilo que Platão chama de arte. A arte é todo agir criativo do ser humano que não somente altera o universo, mas oferece ao próprio ser humano a sensação e satisfação de estar realmente vivo. No agir, o ser humano não fica à mercê do acaso e muito menos à espera das oportunidades. Com o impulso de vida, os seres humanos, como pessoa, estabelecem a direção que desejam ao acaso e criam suas próprias oportunidades. Neste agir criativo do ser humano, fecha-se o “círculo dialético da vida”, pois através da livre interação do pensar e do agir a pessoa humana pode elevar a qualidade de sua vida e, através deste viver ativo, se aproximar da fonte de vida sentindo com mais intensidade a sua presença. A questão primordial para o ser humano

como pessoa está neste agir criativo. Afinal, Deus já fez sua parte, o acaso e a oportunidade fluem constantemente no universo, mas o agir criativo depende de nossa lucidez e vontade.

4. SUPERAÇÃO DIALÉTICA

O ser humano, na condição de pessoa, é capaz de dar um sentido à sua vida. Dar um sentido à vida significa realizar dois movimentos: enriquecer o universo com sua presença e se enriquecer com a presença do universo. Para isso, é necessário vivenciar o que o filósofo Hegel chamou de “superação dialética”.⁵ Nesta expressão, Hegel utilizou a palavra em alemão “*aufheben*”, um verbo que a princípio não significa “superar”, mas sim “suspender”. Este verbo, porém, possui três sentidos diferentes. O primeiro sentido do verbo suspender é o de negar, anular, cancelar. Por surgir um trabalho, por exemplo, cancelo, suspendo um passeio que gostaria de fazer. As aulas são suspensas devido ao falecimento de um professor. O segundo sentido é o de erguer alguma coisa e mantê-la suspensa para protegê-la. Ao suspendermos uma bandeira em um mastro, não só a protegemos, mas permitimos que todos possam vê-la. O terceiro sentido do verbo suspender é o de elevar a qualidade. Ao explicar a “superação dialética”, Hegel emprega a palavra suspender com seus três sentidos ao mesmo tempo. Para ele, a superação dialética é simultaneamente a negação de uma determinada realidade, a conservação de algo essencial que existe nesta realidade negada e a elevação dela a um nível superior. A superação dialética de Hegel pode ser exemplificada com o processo de transformação da natureza através do trabalho. Através deste, a matéria-prima retirada da natureza é “negada”, ou seja, destruída em sua forma natural. Mas, ao mesmo tempo, ela é conservada, ou seja, aproveitada em sua essência e assume uma forma nova, modificada, correspondendo aos objetivos humanos, elevada em seu valor. O tronco de árvore é retirado da natureza e destruído como árvore, mas a madeira (sua essência) é transformada em um móvel, elevando assim seu valor para a utilização e conforto da vida humana. Da mesma forma, acontece com o trigo, o qual ao ser superado como grão, retira-se dele o essencial, transformando-o em pão, alimento que gera vida.

O ser humano, como pessoa, ao tentar encontrar um sentido para a sua vida e saboreá-la com mais prazer, deve vivenciar obrigatoriamente a “superação dialética” em qualquer circunstância. Toda situação da vida é passageira e deve ser vivenciada ativamente como efêmera. O ser humano deve entrar em qualquer situação, seja ela boa ou ruim, com a consciência ativa de sua realidade temporal. Na vivência de tal circunstância, o ser humano deve assimilar dela o que há de positivo, de essencial, de

5 C.f. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, *Grundlinien der Philosophie des Rechts* (Frankfurt/M 1972) 97.

aproveitável. Desta forma, o ser humano eleva o nível de compreensão desta situação e seu próprio crescimento como pessoa, saindo da circunstância mais fortalecidos e mais humanos. Ao atuar sobre a natureza exterior, o homem modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.⁶ Muitas vezes, o ser humano vivencia momentos tristes e dolorosos. Ao vivenciá-los, tem-se a impressão de que eles nunca terminarão e quando terminam eles se tornam um peso não somente em sua memória, mas em sua própria maneira de ser. Estes momentos se transformam em uma mácula, uma mancha que lhe marca e atrapalha outros momentos. Mas, ao adotar “superção dialética” como um modo de viver, o ser humano entra nos momentos infelizes com a consciência de superá-los, de caminhar para o seu término. Ao mesmo tempo, retira destas situações infelizes algo de bom, de proveitoso, algo que lhe enriquece. O ser humano aprende, então, que tudo o que é digno de ser é digno de ser conhecido. Ao vivenciar a superção dialética, a pessoa humana eleva o nível da própria circunstância que de infeliz, passa a ser vista como um aprendizado. Ao mesmo tempo, ao invés de sair com rancor, mágoa, arrependimento ou qualquer outro sentimento ruim, a pessoa humana sai como um homem novo, pessoa amadurecida e fortalecida, aberta e mais preparada para novas circunstâncias. Segundo Hegel, a função do pensamento consiste em elevar-se acima do ser contingente, em apreender a necessidade oculta sob a aparência do ser contingente.⁷

5. PESSOA HUMANA: ABERTURA PARA A TOTALIDADE

O diferencial entre os seres humanos e os outros seres vivos de nosso planeta é o ato de pensar. Justamente este ato que o coloca na condição de pessoa. Através do ato de pensar, o ser humano constrói sua história, interage com seu mundo e melhora ou piora sua qualidade de vida. Porém, por ser extremamente óbvio, o ser humano se esquece de refletir sobre o próprio ato de pensar e acaba não percebendo sua importância. O pensar é, na verdade, o ato de penetrar o real, ou seja, a forma de adentrar conscientemente o espaço vivenciável pelo ser humano que chamamos de realidade.⁸ Penetrar o real significa ir além do imediato, além das aparências, deixar a superficialidade das coisas se aprofundando no conjunto das relações e “descobrir” as diferentes conexões existentes na realidade. Em outras palavras, aquele que procura realmente conhecer o contexto em que vive busca atingir o que filósofo alemão Josef Pieper denomina de “*die Offenheit für das Ganze*”.⁹ Em primeiro lugar, estar aberto para a totalidade significa ter a capacidade de enxergar, o *mirandum*, ou seja, aquilo que suscita admiração.¹⁰ Perceber no comum e no diário aquilo que é

6 C.f. MARX, Karl, Das Kapital (Berlin 1959) 206.

7 C.f. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, Wissenschaft der Logik (Frankfurt/M 1995) 237.

8 C.f. LEFEBVRE, Henri, Lógica Formal Lógica Dialética (Rio de Janeiro 1975) 112.

9 “A abertura para a totalidade”. C.f. PIEPER, Josef, Was heisst Philosophien? (München 1980) 63.

10 C.f. Summa Theologiae I-II, 41, 4 ad 5.

incomum e não-diário. O ser humano do século 21 vive em um universo que o preenche de informações e de compromissos, fazendo com que viva uma vida acelerada e, portanto, superficial. Este ritmo lhe transmite a impressão de que o tempo passa muito rápido e o pior, lhe desvia da contemplação. No ritmo acelerado de nossa sociedade, o ser humano deixa de contemplar o que há de maravilhoso em sua vida e se aliena de seu próprio cotidiano. Muitas vezes, sente-se a sede de descoberta de algo que desperte admiração, mas como os seres humanos estão desligados de sua própria realidade, buscam emoções extravagantes e fenômenos metafísicos. Porém, o *mirandum*, o admirável, está à sua frente. Quantas vezes o ser humano deixa de contemplar fenômenos simples da natureza como o céu, as estrelas, a lua, os pássaros, ou fenômenos sociais como os relacionamentos humanos, a solidariedade entre as pessoas, a organização e o aprimoramento da social. Muitas vezes, a pessoa humana deixa de observar o alimento que possui em sua própria mesa, a atividade que realiza em seu trabalho e a convivência com os amigos. E, por fim, o ser humano deixa de contemplar o fato mais admirável de nossa existência: o fato de ter vida. Quem realmente pensa vivencia a redescoberta do mais simples, do mais humano, da verdade mais pura das coisas.

Mas, admirar o maravilhoso na vida não significa ainda buscar a totalidade. Contemplar a realidade é, também, redescobrir a capacidade de se escandalizar. A nossa realidade não é composta somente de coisas boas e maravilhosas. Quem vive simplesmente grato pelo fato de estar vivo e admirado com a beleza da vida, ainda está longe de alcançar a totalidade que o ato de pensar pode nos oferecer. Quem deseja conhecer sua realidade se questiona sobre os sofrimentos da vida e se escandaliza com muitos fatos cotidianos. A paisagem social anestesia o ser humano e o faz se acostumar com coisas absurdas. Assim, perde-se a santa capacidade de repudiar acontecimentos e situações que impossibilitam o desenvolvimento da própria vida e a condição de pessoa de seres humanos. Deixa-se de perceber que muitas pessoas que trabalharam para que outras pessoas possam ter o alimento em sua mesa não podem tê-lo em suas próprias refeições, de se escandalizar pela situação de pessoas que não possuem a chance de ter um estudo, um trabalho e sustentar suas famílias, escandalizar-se com a situação de pessoas que vivem na solidão. Por fim, o ser humano deixa de se escandalizar frente a outras pessoas que a condição de vida não é motivo de admiração, mas o fato de estarem vivos é, na verdade, um sofrimento para elas mesmas ou para aqueles que as circundam. Tudo o que acontece ao ser humano traz experiência ou desenvolve algo que lhe faltava. A forma mais comum de alienação revela-se na fragmentação da realidade. O ser humano se fixa no maravilhoso da vida e deixa de perceber a falta de dignidade da pessoas humana de seus semelhantes ou o ser humano se mantém na visão negativa da vida, sem perceber que ela pode ser algo de muito maravilhoso. Neste despertar para a totalidade, encontra-se a função educativa do Direito. Mais do que ser uma força normativa e coer-

citiva, o Direito deve criar uma forma crítica de perceber a realidade. O Direito possui o desafio de gerar uma mentalidade social, da qual a capacidade de se escandalizar diante da falta de dignidade da pessoa humana e de se maravilhar com uma sociedade justa, livre e solidária. O viver verdadeiramente ativo possui seu início na contemplação da totalidade da vida. O Direito possui o desafio de contribuir para a possibilidade desta contemplação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Oswald de, Manifesto Antropófago, in: HERKENHOFF, Paulo (Org.), XXIV Bienal de São Paulo e Histórias de Canibalismos (São Paulo 1998) 532-535.

DANIEL, Roberto Francisco, Ser Pessoa: A Base Ontológica do Direito, in: ARAUJO, Luiz Alberto David (Coord.), Efetivando Direitos Constitucionais (Bauru 2003) 551-564.

HABERMAS, Jürgen, Direito e Democracia – Entre Facticidade e Validade I (Rio de Janeiro 2003).

HEGEL, Wilhelm Friedrich, Grundlinien der Philosophie des Rechts (Frankfurt /M 1972).

HEGEL, Wilhelm Friedrich, Wissenschaft der Logik (Frankfurt /M 1995).

LEFEBVRE, Henri, Lógica Formal Lógica Dialética (Rio de Janeiro 1975).

MARX, Karl, Das Kapital (Berlin 1959).

PIEPER, Josef, Was heisst Philosophieren? (München 1980).

PLATÃO, Fedro (São Paulo 2003)

AQUINO, THOMAS, SUMMA THEOLOGIAE (Paris 1886).